

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 581, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Substituir membro de comissão.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando a solicitação contida no Despacho nº 1974/2025 (SEI nº 81338394), da Diretoria de Gestão Administrativa, quanto a necessidade de substituição de membros da Comissão Avaliação de bens Intangíveis, da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa, resolve:

Art. 1º Substituir da Portaria nº 444 de 6 de outubro de 2023 (SEI nº 52567201) o servidor Kennedy Arantes de Almeida, CPF nº ***.933.031-**, Gestor de Tecnologia da Informação pelo servidor RHUAN WEBSTER DE LOURENÇO E SILVA, CPF: ***.269.751-**, Assessor A9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 20/10/2025, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 81342597 e o código CRC 73B9C221.



Referência: Processo nº 202300066012603



SEI 81342597